



EDITAL Nº 53/2024/GJM - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.002099/2024-11

DOCUMENTO SEI Nº 2399963

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES
CAPACITAÇÃO PARA INDÚSTRIA 4.0**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA(IFRO), em parceria com o Centro Internacional de Tecnologia de Software (CITS Amazonas) e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE, está executando o projeto intitulado “Capacitação para Indústria 4.0”, por meio de convênio celebrado entre as partes. O projeto tem como objetivo promover a capacitação de estudantes por meio de um curso de curta duração.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017, torna público o Edital de Seleção de vagas remanescentes a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital tem por objeto a seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do processo seletivo regido pelo edital Nº 16/2024/GJM - CGAB/IFRO, DE 06 DE MAIO DE 2024, com oferta de vagas para o Curso de Formação Continuada Capacitação para Indústria 4.0, que poderá ser pleiteado por qualquer pessoa que tenha interesse, e que cumpra os requisitos deste Edital.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1. As vagas ofertadas estão descritas no quadro a seguir:

Campus	Curso	Modalidade	Vagas Remanescentes
Guajará-Mirim	Capacitação para Indústria 4.0	Híbrida	7 Vagas para a Turma A 4 Vagas para a Turma B

2.2. Para ingressar no curso é necessário atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir no mínimo o ensino médio incompleto ou equivalente;
- b) Disponibilidade para participar das aulas presenciais no IFRO *Campus* Guajará-Mirim, conforme horários e dias detalhados no quadro 1 para cada turma (A e B).

Quadro 1: Oferta de Turmas

Campus	Turma	Cronograma de Oferta
Guajará-Mirim	Turma A	Cronograma 1 Segunda a quinta-feira das 18:30 às 21 horas (presencial ou remoto)
	Turma B	Cronograma 2 Sábado de 07:30 às 12:30 horas (presencial ou remoto)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição é gratuita, não havendo cobrança de qualquer taxa para sua efetivação;

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/Y1iLuyBuiV7XXjv79>;

3.3. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma das turmas disponíveis no **Quadro 1** (Turma A ou B) e incluir a documentação solicitada em formato PDF e em arquivo único;

3.4. A relação dos documentos a serem enviados no momento da inscrição é a seguinte:

- a) Cópia de Documento de Identificação Oficial com Foto;
- b) Cópia do CPF (caso não esteja contido no documento de identificação);
- c) Comprovante de Endereço atualizado;
- d) Comprovante de escolaridade;
- e) Identidade do(s) responsáveis (caso o candidato seja menor de idade);
- f) Termo de autorização para menores de 18 anos contido no ANEXO I (caso o candidato seja menor de idade);

3.5. O envio do formulário respondido implica no conhecimento total dos termos deste edital e reafirma a disponibilidade do candidato em cursar o curso na turma indicada;

3.6. O falta de quer dos documentos pode implicar na desclassificação do candidato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O critério de classificação é a por ordem de inscrição;

4.2. O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, a qual envolve a análise documental das informações inseridas pelo candidato no Formulário de Inscrição;

4.3. Serão selecionados os candidatos que atenderem a formação mínima exigida (Ensino médio incompleto) e que tenham disponibilidade para frequentar as aulas;

4.4. A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada;

4.5. Os resultados de inscrição e classificação no processo seletivo serão divulgados no Portal de Seleção do IFRO: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim>, conforme cronograma disposto no item 7 deste Edital.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão efetivadas na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Guajará-Mirim;

5.2. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação;

5.3. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a imediata chamada do próximo classificado;

5.4. O não comparecimento dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação do próximo candidato na lista de suplência.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, exclusivamente, através do e-mail apoio.pur192@ifro.edu.br ou coord.pur192@ifro.edu.br conforme cronograma apresentado no item 7;

6.2. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso contra recurso, ou recurso entregue fora do prazo, exceto se o IFRO julgar pertinente e favorável à composição da turma, sem prejuízo para as concorrentes ou as condições de oferta do curso;

6.3. Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim>.

7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será realizado conforme cronograma estabelecido no quadro a seguir.

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	10/09/2024	Portal de Seleção do IFRO: https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
Período de impugnação do Edital	10/09/2024 a 12/08/2024	E-mail apoio.pur192@ifro.edu.br ou coord.pur192@ifro.edu.br
Período de Inscrição	13/09/2024 a 17/09/2024	Google Forms disponível no link: https://forms.gle/Y1iLuyBuiV7XXjv79
Divulgação do Resultado Preliminar: Lista de inscritos, classificados e suplentes	18/09/2024	Portal de Seleção do IFRO: https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
Período de recurso contra o resultado preliminar	18/09/2024 a 19/09/24	E-mail apoio.pur192@ifro.edu.br ou coord.pur192@ifro.edu.br
Convocação para matrícula	A partir de 20/09/2024	IFRO <i>Campus</i> Guajará-Mirim

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de resultados no endereço eletrônico: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim>.

8.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito/a outras sanções e penalidades previstas em lei.

8.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no ato da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

8.5. O IFRO não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

8.6. A oferta de curso ou cursos deste processo seletivo poderá ser cancelada pelo IFRO mesmo após as matrículas, sem qualquer direito à indenização, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários ou qualquer fato que impeça a execução do processo de ensino e aprendizagem.

8.7. Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: apoio.pur192@ifro.edu.br ou coord.pur192@ifro.edu.br.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela execução do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/09/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2399963** e o código CRC **8AAB37F7**.

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

Pelo Presente Termo de Autorização:

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado o endereço: _____, na cidade de _____, na condição de representante legal do menor, _____ portador do RG nº e do CPF nº, para todos os fins de direito, autorizo o menor acima qualificado a participar da Capacitação para Indústria 4.0.

Autorizo ainda a utilização dos dados pessoais do menor para fins de inscrição e registro no curso mencionado, bem como para comunicações relacionadas ao mesmo. Declaro ainda estar ciente de que qualquer desistência ou ausência não justificada poderá implicar na exclusão do aluno do curso.

Por fim, manifesto minha concordância com os termos e condições estabelecidos para participação no referido curso. Declaro ainda estar ciente dos Termos do Regulamento do Curso e das atividades desenvolvidas pelo menor.

Por ser a expressão da nossa vontade, subscrevo-me.

Guajar-Mirim, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Responsvel